



Resoluções e Projetos

PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 17 / 2015

ACRESCENTA ALÍNEA “x” AO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 53 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Os Vereadores signatários desta no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 43, inciso I da Lei Orgânica Municipal, propõem a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica acrescentado a alínea “x” ao §1º do Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:

“x) A criação, transformação, fusão, cisão, incorporação, privatização ou extinção, de autarquias e fundações municipais.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2015.

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO

Adriano da Farmácia
VEREADOR

Braz Andrade
VEREADOR

Dr. Paulo
VEREADOR

Hamilton Magalhães
VEREADOR

Hélio Carlos
VEREADOR

Lilian Siqueira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Lei Orgânica tem por objetivo acrescentar no rol taxativo do §1º do art. 53, a necessidade do voto de dois terços dos membros da Câmara, para criação, transformação, fusão, cisão, incorporação, privatização ou extinção, de autarquias e fundações municipais.



A Lei Orgânica Municipal é falha por falta de norma específica para o assunto, já que segundo o disposto no “caput” do art. 53 da LOM, e no Art. 212 do Regimento Interno (Res. 117/2012); o Art. 47 da Constituição Federal, a criação de uma autarquia depende apenas do quórum básico para deliberação.

O ordenamento jurídico deve guardar a coesão lógica de seus dispositivos. O artigo 53 da Lei Orgânica Municipal dispõe, in verbis:

“ART. 53 - As deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, desde que presentes mais da metade de seus membros.

§ 1º - Depende do voto de dois terços dos membros da Câmara, além de outras previstas nesta lei, a aprovação das matérias que versem:

v) criação de empresa para execução de obras municipais.”

Não faz sentido que, de um lado haja quorum qualificado para aprovação de criação de empresa para execução de obras públicas e, de outro lado haja quorum simplificado (maioria relativa) para criação de autarquia municipal.

As duas matérias mantêm o mesmo grau de importância, motivo por quê não lhes podem ser conferidos tratamentos diferentes.

Assim, para que se prestigie a importância da matéria (criação de autarquia), possibilitando discussão e apreciação mais acurada, propõe-se incluir no rol das matérias sujeitas ao quorum qualificado de 2/3 a aprovação de criação de autarquia.

Desta maneira, este projeto demonstra a necessidade de uma discussão mais abrangente e diferenciada na criação de uma autarquia ou fundação

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2015.

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO

Adriano da Farmácia
VEREADOR

Braz Andrade
VEREADOR

Dr. Paulo
VEREADOR

Hamilton Magalhães
VEREADOR

Hélio Carlos
VEREADOR

Lilian Siqueira
VEREADOR



DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. BENEDITO CLARET PEREIRA.

Autor: Ver. Adriano da Farmácia

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Benedito Claret Pereira**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO PASTOR FLÁVIO FIGUEIREDO.

Autor: Ver. Ayrton Zorzi

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao **Pastor Flávio Figueiredo**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. AGNALDO ESTEVAM DOS SANTOS.

Autor: Braz Andrade

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Agnaldo Estevam dos Santos**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. DONIZETI DE LIMA CAZELATO.

Autor: Ver. Dulcinéia Costa

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Donizeti de Lima Cazelato**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. MUNIR JACOB FILHO.

Autor: Ver. Dr. Paulo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Munir Jacob Filho**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. DENIVAL DE OLIVEIRA DORTA.

Autor: Ver. Flávio Alexandre

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Denival de Oliveira Dorta**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. LUCIANA FIGUEIREDO MEYER FERNANDES.

Autor: Ver. Gilberto Barreiro

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Sra. **Luciana Figueiredo Meyer Fernandes.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. FLÁVIO SIQUEIRA JUNQUEIRA.

Autor: Ver. Hamilton Magalhães

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Flávio Siqueira Junqueira**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. CHARLTON BRITO DE OLIVEIRA.

Autor: Ver. Hélio Carlos

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Charlton Brito de Oliveira**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. VITOR ÂNGELO CARLUCIO GALHARDO.

Autor: Ver. Lilian Siqueira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Vitor Ângelo Carlucio Galhardo.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. SEBASTIÃO CAMILO DE CARVALHO.

Autor: Ver. Mário de Pinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Sebastião Camilo de Carvalho.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ANTÔNIO TADEU DE SALES TÓTORA.

Autor: Ver. Maurício Tutty

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Tótoro.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Antônio Tadeu de Sales**

na data de sua publicação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. JOSÉ WANDERLEY FERNANDES.

Autor: Ver. Ney Borracheiro

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **José Wanderley Fernandes**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ROMAR ÂNGELO BARBATO SILVEIRA.

Autor: Ver. Rafael Huhn

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Romar Ângelo Barbato Silveira.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. BENEDITO CARLOS DUARTE.

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Benedito Carlos Duarte**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À DRA. ADRIANE APARECIDA DE BESSA.

Autor: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Dra. **Adriane Aparecida de Bessa**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. ANDRÉA SILVA ADÃO REIS.

Autor: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Sra. **Andréa Silva Adão Reis**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 1225 / 15****ALTERA O § 2º DOS ARTIGOS 2º E 7º, ACRESCENTA § 4º AO ART. 7º E ACRESCENTA INCISO III AO ART. 11 DA RESOLUÇÃO Nº 1.190/13.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação do § 2º do art. 2º da Resolução nº 1.190/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 2º São legitimados a solicitar a cessão do auditório os mandatários políticos, em pleito municipal, estadual ou federal, os órgãos da Administração Pública direta e indireta, da União, do Estado ou do Município, as entidades privadas com finalidade pública e as instituições de ensino, para atos oficiais de cerimônia de conclusão de cursos. (...)”

Art. 2º Altera a redação do § 2º e inclui o § 4º ao art. 7º da Resolução nº 1.190/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 2º Eventuais indicações prestadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal, acerca da disponibilidade de datas para a utilização do Auditório, não constituirão, por si só, garantia da respectiva reserva. (...)”

§ 4º Para atos oficiais de cerimônia de conclusão de cursos das instituições de ensino, o auditório somente será cedido em datas pré-agendadas pelo Presidente da Câmara Municipal, observado o disposto no art. 8º desta Resolução.

Art. 3º Altera a redação do inciso III do art. 9º da Resolução nº 1.190/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

III - formaturas do ensino fundamental e infantil. (...)”

Art. 4º Inclui o inciso III ao art. 11 da Resolução nº 1.190/2013, com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

III - encerrar as atividades até às 22h30min.”

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO



Licitações

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 05/2015**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Supermercado Ribeiro & Ribeiro Ltda.**Decorrência:** Pregão 05/2015.**Objeto:** Manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato 05/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.**Vigência:** 09/10/2015 a 04/03/2016.**Data da Assinatura:** 09/10/2015**Valor estimado:** R\$ 271,41 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).**Dotações orçamentárias:** 01 02 01 122 0021 8005 3390 30 (Ficha 24)**PORTARIA Nº 113/2015****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
016/2015	Contratação de serviço para manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de passageiro.	MN Conservação de Elevadores e Comércio de Peças Ltda. 07.604.526/0001-20	01/09/2015 01/09/2016	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio	Daniel César Pereira Matrícula 180 Setor: Patrimônio

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de outubro de 2015.

Rafael de Camargo Huhn
Presidente da Mesa